



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

PORTARIA MUNICIPAL N.º 109 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022

(Republicado por incorreção D.O.M 25/02/2022)

PUBLICADO

DATA: 03/03/2022

EDIÇÃO N.º 2468

FLS: 106 - 107

ASS:

Autoriza a cessão de servidor municipal para a Secretaria de Estado de Educação e do Esporte.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 37 Lei Municipal n.º 4.106 de 11 de Outubro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a cessão da servidora JULIANE DE MELO FERRARI, para a Secretaria de Estado de Educação e do Esporte, a partir do dia 07 de fevereiro de 2022 até 31 de dezembro de 2022.

Art. 2º Os valores da remuneração e encargos serão suportados somente pelo órgão de origem.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 21 de fevereiro de 2022.

CLEBER FONTANA
PREFEITO MUNICIPAL